



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA

E-mail: gabinete@catu.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 14A, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, Mariana Carneiro de Aguiar, SIAPE 1976014, Lerise Santos Zóffoli, SIAPE 1678984, Assistentes em Administração, Rosáli Amaral de Matos, SIAPE 1930728, Fulvio Viegas Santos Teixeira de Melo, SIAPE 2710095, Hildemar Lacerda da Conceição, SIAPE 1948689, Docentes da Educação Básica Técnica e Tecnológica, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para elaboração do edital para estágio Obrigatório Interno do IF Baiano- Campus Catu.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito

~~Diretor Geral~~
Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

*Assinado em
22/02/16*

*Ciente em 22/02/2016
Fulvio*

*Ciente
22/02/16
Fulvio*

*Ciente em
22/02/16
Fulvio*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

R E S O L V E:

**Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da
Comissão designada para atuar no Processo
Administrativo Disciplinar nº 23329.000595/2015-91**

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de janeiro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria 152, de 27 de novembro de 2015, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar 23329.000595/2015-91

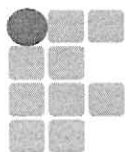
II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Oswaldo Santos de Brito

Diretor Geral
Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

02/02/2016
Procurador
Kunus

Entrada no dia
02/02/2016
A. M. S.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

PORTARIA N.º 10 de 02 de Fevereiro de 2016

Dispõe sobre a suspensão de aluno das
atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos **41**, **alínea b**, do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

RESOLVE:

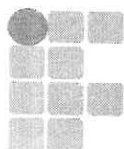
I – Suspender por 01 (um) dia letivo de todas as atividades escolares o aluno Lucas Franco dos Santos (3ºA do Curso Técnico em Agropecuária) a partir do dia 03/02/2016;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que o aluno só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Catu, 02 de Fevereiro de 2016,

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*
Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. N.º 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

PORTARIA N.º 11 de 02 de Fevereiro de 2016

Dispõe sobre a advertência de aluno do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração do artigo **41**, **alínea b**, do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

RESOLVE:

I – Advertir por escrito o aluno Bruno Luan de Jesus da Silva (2ºB do Curso Técnico em Agropecuária);

Catu, 02 de Fevereiro de 2016,

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*
Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. N° 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

02 de Fevereiro de 2016 - Cliente -
Bruno Luan de Jesus da Silva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 12/2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I- Designar o servidor GLEIDSON ANTÔNIO DA SILVA SÁ BARRETO, analista de tecnologia da informação, como gestor do contrato 34/2015 firmado com a empresa QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA que tem como objeto a locação de impressoras/copiadoras;

II- Designar o servidor ADMILSON SANTOS SANTANA, Técnico em tecnologia da informação, como fiscal técnico e para substituir o servidor acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais;

III- Designar o servidor ELIGERLISSON SOUZA DE ALMEIDA, Administrador, como fiscal requisitante do contrato;

IV- Designar o servidor DANILO SILVEIRA SANTOS SILVA, Técnico em tecnologia da informação, como fiscal administrativo;

V- Esta portaria foi elaborada atendendo ao disposto no art. 30 da IN 04/2014 e entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 17 de fevereiro de 2016.

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Ciente em 29/03/16
SSB
1791937

Ciente em 29/03/2016
Admilson S. de Santana
1212273

Ciente em 29.03.2016
Eligerli

Ciente em 29/03/2016
Daniilo Silveira S. da Silva
24243



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 13/2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I - Designar o servidor EVANDRO CONCEIÇÃO RIBEIRO, Professor, como gestor do contrato 33/2015 firmado com a LILIÃ CRISTINA RODRIGUES DE ASSIS que tem como objeto a cessão de uso de forma onerosa de espaço físico destinado a implantação e exploração da cantina;

II - Designar a servidora SÍLVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA, Nutricionista e a servidora SANDRA CERQUEIRA DE JESUS, professora, como fiscais técnicas e para substituir o servidor acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais;

III - Designar o servidor ED FÁBIO SILVA AGAPITO, Engenheiro de Alimentos, para substituir a servidora SÍLVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA e/ou a servidora SANDRA CERQUEIRA DE JESUS nos seus impedimentos legais e eventuais.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 15 de fevereiro de 2016.

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Ciente,
Bureau
23/02/16

Ciente
11/03/16

Ciente
Ed Fábio Agapito
10/03/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 14 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor FÚLVIO VIEGAS TEIXEIRA DE MELO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2710095, para conduzir os veículos oficiais do IF BAIANO CAMPUS CATU.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Oswaldo Santos de Brito

Diretor Geral

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

*Assinado em 17/02/2016
Fátima Almeida*



REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FULVIO VIEGAS SANTOS TEIXEIRA DE MELO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
808969609 SSP BA

CPF
812.951.035-91

DATA NASCIMENTO
23/07/1980

FILIAÇÃO
HERACLITO TEIXEIRA DE MELO
IRACEMA VIEGAS SANTOS
TEIXEIRA DE MELO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 03129154937 VALIDADE 22/01/2019 1ª HABILITAÇÃO 11/12/2003

OBSERVAÇÕES

Fulvio Viegas Santos Teixeira de Melo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SALVADOR, BA DATA EMISSÃO 30/01/2014

João Marcelo Botelho de Queiroz
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR 47467892857
BA013819132

DETRAN BA (BAHIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
885553873

PROIBIDO PLASTIFICAR
885553873



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 15/2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I- Designar a servidora SÍLVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA, Nutricionista, como gestora do contrato 01/2016 firmado com a empresa BAHIA CESTAS LTDA ME para aquisição de gêneros de alimentação;

II- Designar o servidor JOEL LIMA COSTA, Cozinheiro, como fiscal técnico e substituir a servidora acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais;

III- Designar o servidor ED FÁBIO SILVA AGAPITO, Engenheiro de Alimentos, para substituir o servidor Joel Lima Costa nos seus impedimentos legais e eventuais.;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 15 de fevereiro de 2016.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

*Ciente,
Bureau
23/02/16*

Ciente em: 23/02/16
[Assinatura]

Ciente em: 19/03/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 16/2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I – Designar a servidora SÍLVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA, Nutricionista, como gestora do contrato 03/2016 firmado com a empresa ALTAJAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA.

II- Designar o servidor JOEL LIMA COSTA, Cozinheiro, como fiscal técnico e substituir a servidora acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais.

III- Designar o servidor ED FÁBIO SILVA AGAPITO, Engenheiro de Alimentos, para substituir o servidor Joel Lima Costa nos seus impedimentos legais e eventuais.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 15 de fevereiro de 2016.

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Ciente,
Pereira
23/02/16

Ciente em: 23/02/16
Ref

Ciente em 29/03/2016
S. L. Costa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 18 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **ACIMAR RIBEIRO DE FREITAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2342166, para conduzir os veículos oficiais do IF BAIANO **CAMPUS CATU**.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito

Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito

Diretor Geral

Port. Nº 331 de 18/03/2014

DOU - 19/03/2014

*C. A. T. S.
07/03/2016
P. R.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME ACEMAR REBEIRO DE FREITAS	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UE 409987620 SSP BA
	CEP DATA NASCIMENTO 615.733-535-15 16/02/1974
	FILIAÇÃO ACYLENO FREITAS MARIA DO CARMO RIBEIRO
	PERMISSÃO ACC CACHAS AP AP
Nº REGISTRO 02241859030	VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO 05/12/2016 30/01/1998
OBSERVAÇÕES	
 ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL ALAGOINHAS, BA	DATA EMISSÃO 13/12/2013
João Maurício Rêgo de Azevedo Diretor Geral ASSINATURA DO EMISSOR	
55843087950 BA506699122	
DETRAN-BA (BAHIA)	

VALIDADE 05/12/2016
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 521724868

PROIBIDO PLASTIFICAR
 521724868